



MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 03/2024

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Município de Itabuna/BA, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado definitivo da perícia (PcD) e da prova aptidão física (sub judice): Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se o resultado preliminar das referidas etapas divulgado pelo Edital nº 02/2024, os quais passam a constar como **resultado definitivo da perícia (PcD) e da prova aptidão física (sub judice)**.

2. Resultado definitivo da heteroidentificação (negros): Após a análise dos recursos interpostos, **divulga-se o resultado definitivo da heteroidentificação**, conforme o Anexo I deste edital.

2.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Itabuna/BA**, para consulta pública.

3. Resultado final: Depois de processados todos os resultados e empates conforme os critérios estipulados pelo Edital de Abertura das Inscrições, o que torna desnecessária a realização de sorteio de desempate (último critério de desempate previsto pelo Edital de Abertura das Inscrições), DIVULGA-SE o **resultado final do Concurso Público nº 01/2023**, conforme os Anexos II, III e IV deste edital.

3.1. NÃO há resultado final para os cargos de **Fonoaudiólogo (PREF.)**, **Técnico de Enfermagem (PREF.)**, **Técnico de Laboratório (PREF.)** e **Terapeuta Ocupacional (PREF.)**, em virtude da ausência de aprovados na prova objetiva, conforme Edital nº 09/2023.

4. A partir deste momento, a publicidade oficial referente a este **Concurso Público** dar-se-á exclusivamente através do **Diário Oficial da Prefeitura Municipal** e no site www.itabuna.ba.gov.br. Acompanhar os meios de publicidade anteriormente dispostos, até que expire o prazo de validade do certame e manter atualizados os seus dados junto ao **ente público**, através de correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente, são de responsabilidade exclusiva do candidato, sob o risco de perder o prazo para posse.

Registre-se e publique-se

Itabuna/BA, 05 de fevereiro de 2024.

Augusto Narciso Castro,
Prefeito Municipal.